

ATO ADMINISTRATIVO N.º 251/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022; o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital nº 106/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08/04/2022, em caráter temporário, ao menor Nicolas Pheterson Soares Silva, RG n.º. 3554808-8 SSP/MT e CPF n.º. 100.331.931-93, representado legalmente por seu genitor, o Sr. Rosalino Santana de Lima Silva, RG n.º. 888622 SSP/MT e CPF n.º. 622.139.381-72, em razão do falecimento da ex-servidora Giselle Patrícia Soares, matrícula funcional nº 273808, lotada, quando em atividade, na Secretaria de estado de Segurança Pública, no cargo de Assistente do Sistema Socioeducativo, Classe "B", Nível "002", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ae4fee9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar